



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.827.035-0001/40

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviço de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de hemograma e analisador bioquímica do Laboratório Municipal Orlando Pereira Campos.

Contratado: SAFIRA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 18.199.385/0001-23;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais.

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mutuípe, 30 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA
Autoridade Competente